



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRICULAR E EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL DOCENTE
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2026**

A Secretaria da Educação - SEDUC/CE e Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRICULAR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE**, da **SELEÇÃO PÚBLICA** aberta pelo **Edital nº 02/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para participação da fase de **Análise Curricular e Experiência Profissional Docente**.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da Análise Curricular e Experiência Profissional Docente deverão:

- a)** preencher o **Formulário de Cadastro da Análise Curricular**, até às 17h00min do dia 30/04/2026, horário de Brasília/DF, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br;
- b)** após completado o preenchimento, gravar o cadastro, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:
- b.1)** os documentos comprobatórios da Análise Curricular e Experiência Profissional Docente, deverão ser enviados, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios da Análise Curricular**, até às 23h59min do dia 30/04/2026, horário de Brasília/DF, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Análise Curricular e Experiência Profissional Docente deverá observar todo o disposto no item 10 do Edital de Abertura nº 02/2026.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro da Análise Curricular, conforme disposto na Tabela 10.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro da Análise Curricular preenchidos por um mesmo candidato, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

II - É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o cadastramento correto dos títulos e experiência profissional no endereço eletrônico do Instituto Avalia, bem como, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos através do link específico mencionado na alínea b.1 do subitem 10.2.

III - Não serão considerados para a Análise Curricular e Experiência Profissional Docente documentos que foram enviados para outras etapas/fases do certame, ainda que contenham as mesmas informações solicitadas na tabela 10.1.

IV - A Análise Curricular e Experiência Profissional Docente será avaliada de acordo com a Tabela 10.1 deste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

José Garrido Braga Neto
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas da
Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação